

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019073549/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 460/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de placas eletrônicas, gabinetes e chassis de controladores para manutenção dos equipamentos semafóricos existentes no município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0018358342, de 30 de outubro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19760 - Placa piscante para controlador Dataprom DP 40	Unidade	20	1.518,80	30.376,00

2	19756 - Placa CPU para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	65	4.305,91	279.884,15
3	19757 - Placa modulo de comunicação GSM/GPRS para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	90	5.982,00	538.380,00
4	19755 - Placa Fontes e Verdes para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	15	926,86	13.902,90
5	19759 - Placa Potência para controlador Dataprom DP 40	Unidade	50	2.719,58	135.979,00
6	19748 - Gabinete em alumínio para controlador Dataprom DP40-4	Unidade	10	5.080,69	50.806,90
7	19749 - Gabinete em alumínio para controlador Dataprom DP40-8	Unidade	10	5.809,78	58.097,80
8	19751 - Chassi para controlador Dataprom DP40-4	Unidade	5	17.708,63	88.543,15
9	19752 - Chassi para controlador Dataprom DP40-8	Unidade	5	20.507,13	102.535,65
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 460/2023					1.298.505,55

CONTRATADO:

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA , inscrita na CNPJ nº: 80.590.045/0001-00.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.298.505,55 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS:

704/2023 - 27 . 61001 . 6 . 181 . 5 . 2.3355 . 0 . 339000 (212)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a)**



Executivo (a), em 13/11/2023, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019073549** e o código CRC **D3FF1E80**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.220718-6

0019073549v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 460/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/11/2023, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019108378** e o código CRC **87EEBF04**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.220718-6

0019108378v2
0019108378v2